INDICAÇÃO Nº 84/2019

Implantação de um parquinho infantil na Associação de Moradores do Tancredo Neves.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de um parquinho infantil na Associação de Moradores do Tancredo Neves.

Os brinquedos infantis ajudam no desenvolvimento das crianças, além de ser um estímulo para saírem de casa e brincar ao ar livre, pois muitas crianças passam a maior parte do tempo brincando com jogos digitais por não ter outro lugar para se divertir.

Diante do exposto, sugere-se a construção de um parquinho infantil, para melhorar as opções de recreação e lazer para as crianças, de forma a buscar um crescimento com maior qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO VARELA